



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Exonerar, a pedido, SURAIA ANIS RAHMÉ do cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2, a partir de 21 de janeiro de 2015.

**EDUARDO BRAGA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.3.2015 - Seção 2.